



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

Edital 10/CG-PROEX/PPGECT/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Educação Científica e Tecnológica - PPGECT, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para solicitações de recursos do PROEX (aportados no PPGECT no ano de 2022).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão financiadas, a princípio, propostas de valor máximo total de R\$ 15.000,00 a depender da disponibilidade e demandas no PPGECT.
- 1.2. Outros recursos poderão ser aplicados na suplementação de propostas no âmbito deste Edital conforme a demanda e o mérito das submissões.
- 1.3. As solicitações serão regidas pelas normas a seguir descritas e terão julgamento conduzido pela Comissão de Gestão PROEX (CG/PROEX).

2. DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS

- 2.1. As solicitações deverão contemplar o financiamento das seguintes ações:
 - 1) Organização de Eventos;
 - 2) Publicações.

3. DOS OBJETIVOS DAS AÇÕES

- 3.1. Apoiar a realização de Eventos científicos nas áreas de Educação Científica, Matemática e/ou Tecnológica em Santa Catarina, organizado e/ou coordenado por docente(s) permanente(s) do PPGECT.
- 3.2. Apoiar a publicação de livros digitais/ebook procedentes de pesquisas coletivas realizadas nos grupos de pesquisas com autoria de docente(s) e discente(s) do PPGECT que visem a divulgação das áreas de Educação Científica, Matemática e/ou Tecnológica. Não serão consideradas propostas de publicação de dissertação e/ou teses na íntegra.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições, encaminhadas exclusivamente por docentes permanentes do PPGECT, serão recebidas no período do dia **19/09/2022 até as 17horas do dia 03/10/2022**.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário online, disponibilizado no site do PPGECT, no link <<http://ppgect.ufsc.br/editais-da-comissao-de-gestao-cgproex/>>.
- 4.3. Os documentos obrigatórios para a inscrição são:
 - 4.3.1. Formulário de solicitação de recurso PROEX preenchido (disponível no link acima indicado).
 - 4.3.2. Proposta (evento ou publicação), contendo objetivos, relevância, aderência às atividades e grupo de pesquisa do PPGECT
 - 4.3.3. Orçamento detalhado.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS DAS PROPOSTAS

- 5.1. O evento e/ou publicação deverá ser vinculado as atividades de pesquisa desenvolvidas no PPGECT.

- 5.2. O evento e/ou publicação deverá, necessariamente, fazer referência escrita ao apoio recebido, com a menção da CAPES ou CAPES-PROEX como apoio financeiro e do PPGECT/UFSC.
- 5.3. O evento e/ou publicação deverá ter sua execução financeira e material até o dia 31 de março de 2023.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 6.1. Para eventos: passagens aéreas e/ou terrestres e diárias previstas pela tabela CAPES em vigência para palestrantes ou conferencistas;
- 6.2. Para publicação: serviço de revisão textual; tradução de resumos; elaboração do ISBN vinculado ao PPGECT; editoração eletrônica.
- 6.3. Todos os itens deverão ser detalhados na proposta submetida.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Os pedidos serão julgados em reunião da CG/PROEX, na semana de 09/10/2022 a 15/10/2022.
- 7.2. As propostas serão atendidas conforme prioridade definida pela CG/PROEX, tendo em vista os interesses do PPGECT e a disponibilidade de recursos.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do PPGECT, no link <<http://ppgect.ufsc.br/editais-da-comissao-de-gestao-cgproex/>>.
- 8.2. Os interessados que tiverem propostas aprovadas também serão comunicados sobre a aprovação das suas solicitações via e-mail, que conterá a descrição dos procedimentos relacionados à execução da(s) proposta(s) e prestação de contas.
- 8.3. Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados à CG/PROEX, via formulário online, disponível em < <http://ppgect.ufsc.br/editais-da-comissao-de-gestao-cgproex/> > , no prazo de até 72 horas após a publicação do resultado no site.
- 8.4. Os pedidos de reconsideração serão respondidos pela CG/PROEX via e-mail.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela CG/PROEX

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.

Mariana Brasil Ramos
Coordenador do PPGECT
Presidente da Comissão de Gestão PROEX